



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Paulo Gama, 110 – 6º andar
90040-060 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3308.3601

Ofício nº 0246/2026 - GR

Processo nº 23078.507192/2025-49 - SEI

(Obs.: Favor mencionar o número acima ao responder o ofício)

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

Ao Senhor

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Ministro de Estado da Educação

Ministério da Educação – MEC

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

À Senhora

Esther Dweck

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

E-mail: agenda.mgi@gestao.gov.br

Assunto: Solidariedade à greve das servidoras e dos servidores técnico-administrativos em educação da UFRGS.

Excelentíssima Senhora Ministra,

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) manifesta solidariedade à greve das servidoras e dos servidores técnico-administrativos em educação desta Universidade, deflagrada em 26 de fevereiro de 2026.

As demandas relativas ao cumprimento do acordo de greve são legítimas e essenciais para assegurar condições dignas de trabalho, reconhecimento e compensação. O movimento também reafirma a defesa da educação pública e do serviço público de qualidade como direitos fundamentais.

Esse posicionamento encontra respaldo na nota oficial da Administração Central da UFRGS, de 26 de fevereiro de 2026 (disponível em <https://www.ufrgs.br/site/noticias/nota-administracao-central-manifesta-apoio-a-greve-dos-tecnicos-administrativos-da-ufrgs/>), e na moção de apoio aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN) em 27 de março de 2026, em anexo.

Nesse sentido, a Reitoria destaca a importância de diálogo qualificado entre o Governo Federal e a categoria, visando ao atendimento das reivindicações e à valorização das servidoras e dos servidores, bem como à continuidade dos serviços públicos educacionais.

Colocamo-nos à disposição para o diálogo institucional.

Atenciosamente,

Marcia Cristina Bernardes Barbosa,
Reitora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA, Reitora**, em 28/04/2026, às 16:22, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7727679** e o código CRC **A536DE75**.